

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 10.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	11.100.000,00	3190	0001	11.100.000,00
	A	1	1.500.100	3191	0001	11.201.742,85	3190	0001	11.201.742,85
	A	1	1.500.100	3191	0001	212.865,79	3190	0001	212.865,79
	A	1	1.500.100	3191	0001	249,08	3190	0001	249,08
Contratação dos Serviços Assistenciais Terciarizados 10.302.3305.2250	A	3	1.501.100	3390	0011	188.316,80	3390	0008	188.316,80
	A	3	1.500.121	3390	0007	64.422,75	3390	0009	64.422,75
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde 10.302.3305.2803	A	3	1.600.231	3390	0011	500.000,00	3390	0001	500.000,00
	A	3	1.600.231	3390	0011	1.000.000,00	3341	0001	1.000.000,00
	A	3	1.600.231	3390	0011	400.000,00	3390	0001	400.000,00
TOTAL (R\$)			24.677.760,98				24.677.760,98		

Protocolo 255451

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°. 32/2025

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica Rescindido o Termo de Contrato n°. 32/2025 celebrado entre esta Secretaria e, do outro lado, a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA que tem como objeto os serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva para atender as necessidades das unidades prediais da capital e interior pertencente à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo n°. **01.01.028101.042681/2025-83**, em atendimento ao Memo. n°. 110/2025-DEINFRA, Parecer Técnico - DEINFRA, Termo de Referência, Parecer n°. 5.688/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **DA DESVINCULAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários do oriundo do referido Termo encontram-se devidamente cancelados, tendo sido emitida em **14.11.2025** a Nota de Empenho de Cancelamento n°. **0010441** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a NE n°. **0010444** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a NE n°. **0010442** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a NE n°. **0010443** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a NE n°. **0010445** no valor de **R\$ 760.550,00** (setecentos e sessenta e mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0010446** no valor de **R\$ 760.550,00** (setecentos e sessenta e mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0010447** no valor de **R\$ 760.550,00** (setecentos e sessenta e mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0010448** no valor de **R\$ 760.550,00** (setecentos e sessenta e mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0010449** no valor de **R\$ 146.756,00** (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), a NE n°. **0010450** no valor de **R\$ 380.275,00** (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), a NE n°. **0010451** no valor de **R\$ 380.275,00** (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais), a NE n°. **0010452** no valor de **R\$ 380.275,00** (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.042681/2025-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255379

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA TECH CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, por excepcionalidade, do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **29.12.2025 até 29.12.2026**, para dar continuidade aos serviços de manutenções corretivas, preventivas e serviços de reformas em Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) destinadas a atender às unidades educacionais da capital e interior pertencente à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao Memo. n°. 135/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 6.793/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.249.390,00** (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550 e 12.362.3283.2554**; Natureza de Despesa: **339039. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.040540/2025-26.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255381

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. ROSINEI COSTA BARROS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 29.12.2025 até **29.12.2026** para dar continuidade a locação do imóvel e **alteração da destinação do imóvel**, que antes atendia aos alunos da Escola Estadual Zulmira Bittencourt, passará a acomodar as atividades administrativas do **Núcleo de Alimentação e Nutrição Escolar - NUCANE**, localizado na Av. Brasil, nº 460, Santo Antônio, CEP: 69029-040, no município de Manaus-AM, conforme Memo. n°. 148/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 6644/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 336.542,88** (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **2.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em 29.12.2025 a Nota de Empenho n°. **0011415** no valor de **R\$ 934,84** (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor de R\$ 335.608,04 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.040689/2025-05.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255388

PORTARIA GSE Nº 1116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos **Processo n° 01.01.028101.025381/2022-97-SEDUC/SIGED** juntado ao **Processo n° 01.01.028101.052449/2025-53-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública; **CONSIDERANDO** as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o período de julho de 2022, no valor total de R\$ 560,44 (Quinhentos e sessenta reais e